



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 166, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1964

"concede o título de Cidadão Novaodessense
ao Exmo. Sr. Cantídio Nogueira Sampaio"

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de
Nova Odessa, Estado de São Paulo,


Faço saber que, a Câmara Municipal aprova e eu -
sanção e promulgo a seguinte lei:

art. 1º) - Fica concedido o título de Cidadão No-
vaodessense ao Secretário da Segurança Pública, Deputado Cantí-
dio Nogueira Sampaio.

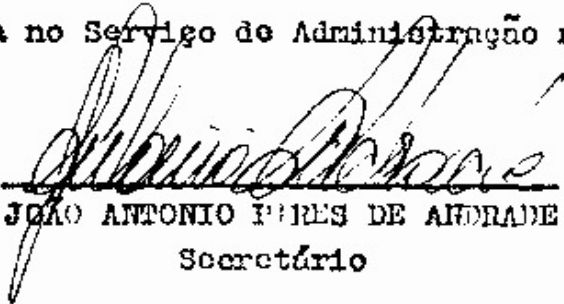
art. 2º) - A entrega do título far-se-á em sessão
solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 24 de de-
zembro de 1964.


ARTHUR RODRIGUES AZENHA
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


JOÃO ANTONIO PIRES DE ANDRADE
Secretário